

**Primeiro Aditivo ao Contrato  
Administrativo Nº 303/2021  
Carta Convite nº 003/2021**

**Cláusula I - Das Partes**

**O MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.827.214/0001-31 com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, localizada na Rua Fernando Guilhon, nº 100, Benevides/PA, representados pela Secretária Municipal de Educação de Benevides a Sra. Maria do Socorro Fernandes de Oliveira, solteira, CPF nº 437.285.292-49, RG nº 8472725, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Meira Filho, nº 1000, Centro, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLOUD SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA**, CNPJ nº **37.148.216/0001-09**, com sede instalada na Estrada do Caixa Pará, nº 80, Bairro: Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-520, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela sua representante legal, Sra. **Sabrina Ribeiro da Silva**, CPF: **888.080.412-04** e **CNH: 061416699323-DETRAN**, residente e domiciliada na Estrada do Caixa Pará, 80, Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.015-520, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula II - Do Objeto do Contrato:**

2.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software para gestão educacional, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar, conforme especificações do edital. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center, o devido licenciamento e demais condições constantes deste edital, por 12 (doze) meses.

**Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo**

a) Prorrogação do prazo contratual, por 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao término da vigência em 07/12/2022, prorrogando-se até 07/12/2023.

### **Cláusula III – Base legal**

Conforme art. 57 § 1º, art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:**

#### **EXERCÍCIO 2022**

|                                |                                                             |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                  | 08 – Secretaria Municipal de Educação                       |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>   | 08.08 – Secretaria Municipal de Educação                    |
| <b>Funcional Programática:</b> | 12 361 0721 2.094 – Man. das Ativ. da Sec. de Educação      |
| <b>Natureza da Despesa:</b>    | 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica        |
| <b>Subelemento da Despesa:</b> | 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| <b>Fonte do Recurso:</b>       | 15001001 – Receita de Impostos e Transferência – Educação.  |

### **Cláusula V - Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **Cláusula VI – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 07 de novembro de 2022.

**Maria do Socorro Fernandes de Oliveira**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 23.827.214/0001-31**  
**CONTRATANTE**

**Sabrina Ribeiro da Silva**  
**CLOUD SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA**  
**CNPJ nº 37.148.216/0001-09**  
**CONTRATADO**